



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO –
CRA/RJ**

PORTARIA CRA-RJ Nº 09 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Altera a Constitui a Comissão de Especialistas em Administração do CRA/RJ para analisar os processos de supervisão dos cursos de Bacharelado em Administração (Sistema E-Mec).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, o seu regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de Dezembro de 1967 e o Regimento do CRA/RJ, aprovado pela RN CFA nº 411, de 10 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 e no art. 47, inciso IV do Regimento do CRA/RJ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, do Decreto 5773/2006, que regulamenta a apresentação de manifestação técnica dos CRAs a respeito do processo de supervisão dos cursos de Bacharelado em Administração; e a

DECISÃO unânime do Egrégio Plenário em sua xxxª Sessão, realizada em xxx de xxxx de 2017;

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão de Especialistas em Administração do CRA/RJ com objetivo de analisar os processos de supervisão dos cursos de Bacharelado em Administração (Sistema E-Mec).

Art. 2º Designar para compor a referida composição os seguintes membros:

- a) Adm. Miguel Luiz Marun Pinto – Presidente;
- b) Adm. Leocir Dal Pai – Vice-Presidente;
- c) Adm. Marco Aurélio Lima de Sá;
- d) Adm. William Pinto Machado;
- e) Adm. Elizabeth da Costa Bastos;
- f) Adm. Suely Santos Motta;
- g) Adm. Wallace de Souza Vieira;
- h) Adm. Agamêmnon Rocha Souza;
- i) Adm. Leonardo Ribeiro Fuerth; e
- j) Adm. Raphael Monteiro



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO –
CRA/RJ**

Art. 3º - Estabelecer que o mandato dos membros da Comissão de Especialistas em Administração do CRA/RJ extinguir-se-á junto com o mandato da Diretoria Executiva do CRA/RJ eleita para o biênio 2017/2018.

Art. 4º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2018.

Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio
Presidente
CRA/RJ Nº 20-26201-9

